

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - S P

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 437

IMÓVEL: - UM TERRENO, dividido, de cultura, todo cercado, com a área de 1/2 alqueire ou 12.digo, ou 1.21.00 has., contendo uma casa de moradia, construída de adobos e coberta de telhas, c/ -- 5 quartos e um pequeno quarto fora, situado no brº da Cachoeirinha, distrito e município de Bom Jesus dos Perdões, desta comarca de Atibaia, confrontando no todo atualmente com Hermenegildo Barqueta, sucessor de Alvaro Augusto Schell e do Patrimônio do Senhor Bom Jesus dos Perdões e por um correio. Existindo na raiz acesso a esse imóvel uma servidão de 3 ms. de largura por 70 ms de comprimento a partir da estrada da Cachoeira. INCRA: nº ---- 634026002429. PROPRIETÁRIOS:- OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA e s/m:-- Maria Aparecida da Silva, brasileiros, proprietários, CIC nº -- 713520668/15, resids. no brº Cachoeirinha, Bom Jesus dos Perdões REGISTRO ANTERIOR:- 40.307. Atibaia, 19/fevereiro/1.976. O Escr. Autº.,

R 1 - 437 - Por escritura de venda e compra de 19/dezembro/1975, lavrada nas notas do Tabelião de Bom Jesus dos Perdões, Lº 31 f. 3, os proprietários acima qualificados, venderam a JOÃO PASCHOAL e IRINEU DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, proprietários, CIC - nºs. 255846858 e 502358938, resids. a r. Joaquim Rodrigues dos Santos, 338, Bom Jesus dos Perdões, o imóvel objeto desta matrícula pela quantia de R\$ 25.000,00. Atibaia, 19/fevereiro/1.976. * O Escr. Autº.,

R.2- 437 - Por escritura de venda e compra lavrada em 31/janeiro/1.980, das notas do Cartório de Bom Jesus dos Perdões, lv.37, - fls.85, os proprietários do R1- João Paschoal e sm. Lourdes Maria José Matheus Paschoal, brasileiros, proprietários, casados p regime da comunhão de bens, RGs 2780085 e 11891475 CIC.255846858 87, residentes na Rua João José Batista 435, Bom Jesus dos Perdões e Irineu de Oliveira e sm. Maria Elza Pereira de Oliveira, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens ele RG 3986865 CIC. 502358938/20, residentes na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos 342, Bom Jesus dos Perdões, transmitiram a JUAN MALVAR VIDAL, marceneiro, espanhol, RG 2166063, casado no regime da comunhão de bens com OLÍMPIA FONDEVILA MALVAR, espanhola, RG 2959584 ambos de CIC. 323028008/34, com permanência definitiva no país, onde residem, a Rua São Roque 26, bº. Iimirim, SP,

o imóvel objeto desta matrícula. VALOR: R\$ 150.000,00. A presente transmissão foi registrada no Livro de Cadastro de Imóveis Rurais p/Estrangeiro nº 2, sob nº 445. Atibaia, 26/fevereiro/1.980. O Esc. Autº.

REGINALDO GRANDA
Escrivente Autº

R.3- 437 - Por escritura de venda e compra lavrada em 13.setembro.1983, das notas do Cartório de Bom Jesus dos Perdões-SP,lv.- 41,fls. 195/196, os proprietários do R.2- Juan Malvar Vidal e sm Olimpia Fondevila Malvar, transmitiram a WILSON ROBERTO BARBOSA, brasileiro, comerciante, RG 6172131, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei. 6515/77 com CLEIDE APARECIDA BARBOSA, ambos de CIC. 513959598-20, domiciliado à Rua Pinto da Luz 1.223, Vila Ema, Bº.Ipiranga, São Paulo, Capital, o imóvel desta matrícula. VALOR:- R\$ 1.000.000,00. Atibaia, 04 novembro 1983. O Escr. Autº.

REGINALDO GRANDA
Escrivente Autº

R-4-437- Por Escritura de venda e compra de 26 de junho de 1987, do Cartório de Bom Jesus dos Perdões, Lº 47-fls.177/178, os proprietários do imóvel desta matrícula pelo R-3- Wilson Roberto Barbosa s/m. Cleide Aparecida Barbosa, supra qualificados, transmitiram a NELSON DETILLI, brasileiro, industrial, RG nº 5.634.318, casado com MARIA DE LIMA DETILLI, pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores do cic em comum, sob nº 688.113.308/15, residente na rua Quixadá, nº 356, Água Rasa, São Paulo, Capital, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de cz\$ 160.000,00 - Atibaia, 7 de julho de 1.987. O Esc. Autº.,

Av-1-437- A requerimento do Escrivão do Tabelionato de Bom Jesus dos Perdões, instruída com certidão do tras,digo, certidão do livro de notas nº 47-fls.177/178, de 17/julho/1.987, averba-se que o nome correto da esposa do adquirente pelo R-4- supra é MARINA DE LIMA DETILLI, e não como por lapso constou no primeiro traslado da escritura objeto do R-4- supra referida. Atibaia, 17 de julho de 1.987. O Esc. Autº.

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA
Escrivente Autº

R.5-437 - Por escritura constituição de hipoteca, lavrada em 22/dezembro/1993, nas notas do 19º Tabelionato de São Paulo, Capital, Lv. 3877, fls. 46, os proprietários Nelson Detilli

continua na ficha nº 2. 5

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 437

Ficha n.º 2.

IMÓVEL: (continuação)
e sua mulher Marina de Lima Detilli, brasileira, do lar, RG. 6.819.056-SP., deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira única e especial hipoteca, em garantia feita ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília-DF., CGC/MF. n.º. 00.000.000/0001-91, agência Água Rasa, São Paulo, Capital, na Avenida Alvaro Ramos, n. 2217, CGC/MF. n.º. 00.000.000/1136-38 de uma dívida confessada pela **FABRINKL METAIS SANITARIOS LIMITADA**, do valor de CR\$. 33.078.651.68. Atibaia, 24 de Janeiro de 1994. O Escr. Aut. [mic. n. 115.267].

REGINALDO GRANDA
Escritor Aut.

Av.6-437- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 09 de novembro de 2.000. O Escrevente Autorizado,

José Roberto Amaral Zanoni
Escrevente Autorizado

R.7 - 437 - **PENHORA** Conforme certidão expedida em 21 de julho de 2003, pelo Juízo de Direito do 19º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 000.96.729210-9 (antigo 1718/96), movida pelo Banco Santander Brasil S/A., CNPJ/MF. 61.472.676/0001-72, em face de Nelson Detilli, RG. 5.634.318-SSP-SP. e CPF/MF. 688.113.308/15 e sua mulher Marina de Lima Detilli, RG. 6.819.056-SSP-SP. e CPF/MF. 104.597.798/50, foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, sendo depositário, o executado Nelson Detilli. Valor da Ação:- R\$ 147.934,67. Atibaia, 22 de Agosto de 2003. O Esc. Aut. (Mic. 177.488 - 18/08/2003 - ROL 2623)

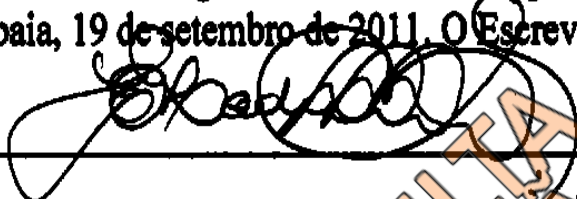
José de Mincar Vieira
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

437

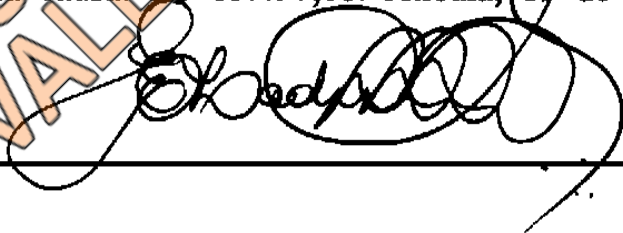
02

Av.09/437 – Ex officio – **RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS** – Fica retificada a numeração dos **08** atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no **R.1** até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 19 de setembro de 2011. O Escrevente,



Emerson Luis Ladini

Av.10/437 – Protocolo n. 245.029 de 02/09/2011 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Escrivão da Vara do Trabalho de Atibaia-SP, nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 0306300-55.2005.5.15.0140 RTOrd, que **EVANDRO MANCINI**, brasileiro, solteiro, encarregado de montagem, RG 28.082.583-3, CPF 295.605.048-60, residente e domiciliado na Avenida Canedos, Chácara Sr. Sérgio Mancini, Canedos, Piracaia-SP, move em face do devedor **METAL NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TORNEIRAS, VÁLVULAS E CIFÃO LTDA**, CNPJ 01.759.185/0001-85, com sede na Avenida Sargento Juvenil Valinhos dos Santos, Centro, Bom Jesus dos Perdões-SP, na pessoa dos sócios **NELSON DETILLI** e **MARINA DE LIMA DETILLI**, já qualificados, foi determinada a **PENHORA**, do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Nelson Detilli, CPF 688.113.308/15. VALOR da causa: R\$ 85.497,08. Atibaia, 19 de setembro de 2011. O Escrevente,



Emerson Luis Ladini

PARA VALER COMO CERTIDÃO

Documento registrado eletronicamente no Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis do Brasil em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital